

DATA DA LEITURA:	03/01/2025	ORGÃO:	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ						
CODIGO	ID: 5776	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	Nº SEI-080002/005724/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024						
ABERTURA	24/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS						
HORA	07:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 Dias						
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	6.19.4 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA	12 MESES		www.compras.rj.gov.br						
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	ENVELOPE	MODO DISPUTA		ABERTO	ENVELOPE			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	Obs.	H	P	F
5.	CONTRATO SOCIAL	X			AFE COMUM LABORATORIO				
5.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
5.	CNH – DOS SÓCIOS	X		13.	GARANTIA DE 5% DO VALOR CONTRATUAL NO PRAZO DE 10 DIAS	CONTRATO	X		
7.	CNPJ. Cod: 6	X			AMOSTRAS				
7.	FGTS	X			BOAS PRATICAS DE FABRI.				
7.	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
7.	CERT. FEDERAL	X		5.1.4	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
7.	CERT. ESTADUAL	X		5.1.4	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
7.	CERT. MUNICIPAL	X		4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL				
7.	CIM	X		ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO SIGA - ID SIGA - CATMAT	PROPOSTA	X		
7.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		ANEXO I - TR	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X		
7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			ANEXO III - PÁG 27	INSERIR DECLRAÇÃO	PROPOSTA	X		
	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS			5.1.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	X		
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
6.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO			9.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 85%	X		
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1			X	
4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				BULA				
4.	AFE COMUM - ANVISA	X		6.9.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X		
4.	AFE COMUM - DOU	X							
4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
4.	AFE ESPECIAL - DOU	X			NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:				
					5.1.1 Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item;				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			5.1.2 Marca;				
					5.1.3 Fabricante;				
					5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			5.1.5 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido.				
					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
					6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.				
4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.				
					6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.				
					6.8 Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances. (SEGUNDO ESCLARECIMENTO NÃO FOI ESTABELECIDO INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES)				
4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
					8.2.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema SIGA ou Peticionamento Eletrônico Intercorrente - SEI/RJ, mediante credenciamento prévio de Usuário Externo SEI-RJ, das 09h às 17h, no prazo de até (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação.				
4.	DOC. FARMACÊUTICO	X			8.2.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
2.8.1	CERTIDÃO DO ICMS	X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU			2.4	CARTA CREDENCIAMENTO				
7.	CERTIDÃO RJ	X			DECLARAÇÃO GERAL		X		
					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ								
	CERTIDÃO DO TCU								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL								
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
					7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:				
					7.7.1 contiver vícios insanáveis;				
					7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
					7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
					7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
					7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
					7.8 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento por todos os participantes.				
					7.9 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 37 do Decreto nº 48.778/2023.				
					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			11.1.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail funcional licitacao@fs.rj.gov.br mediante confirmação de recebimento ou por Peticionamento Eletrônico Intercorrente - SEI/RJ, mediante credenciamento prévio de Usuário Externo SEI-RJ, das 09h às 17h.				
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____				